

PORTARIA N.º 1023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ALTERA PROVISORIALMENTE A PRESIDÊNCIA DA CPAD”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando que o gozo de férias da servidora Cinthia Brito Moreira, presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, está previsto para o período de 03 a 08 de dezembro de 2014.

RESOLVE:


Art. 1.º Designar a servidora Gisele da Conceição Rodrigues, matrícula n.º 2013, para presidir interinamente a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, durante o período de 03 a 08 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal n.º 1774/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/12 /2014.

 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva
Assinatura do Secretário
Fundação Unirg